



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu  
Rua Maria Adelaide, nº 186 – Vila Nova  
CNPJ 29.115.466.0001-14

### Termo de Ratificação e Homologação

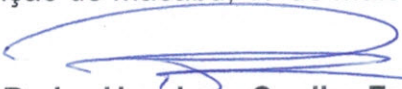
Processo nº 7.108/2024

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, constante do Processo nº 7.108/2024, a empresa **TAVARES E LAMBERTUCI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ 27.016.628/0001-31, sediada a Rua Alice Barbosa, nº 115, Bairro Bocaina, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$1.148,40 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), empresa **RBM FARMA LTDA**, CNPJ 01.630.205/0001-13, sediada a Rua Bento de Andrade Lemos, nº 03, Bairro Paraíso, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$13.037,40 (treze mil, trinta e sete reais e quarenta centavos), empresa **PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA-ME**, CNPJ 13.035.041/0003-27, sediada a rua Guilherme Barbosa, nº 30, Bairro Porto, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), empresa **ELITEMED DIST. LTDA-ME**, CNPJ 29.081.842/0002-88, sediada a Rua Antônio Custodio Andrade, nº 40, Bairro Parque Eldorado, Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$2.961,78 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER PACIENTES**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial.

Conceição de Macabu, 17 de maio de 2024.

  
**Pedro Henrique Coelho Folly**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº. 421/2021